

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MICROBIANA
EDITAL Nº 01/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MICROBIANA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019

1. PREÂMBULO

- 1.1** A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biologia Microbiana, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Biologia Microbiana, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB e ato do Gabinete da Reitoria (GRE) número 0150 de 2011.
- 1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação na sua 19ª Reunião realizada em 25/10/2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3** Informações sobre o Programa de Pós-graduação em Biologia Microbiana podem ser obtidas na Secretaria de Pós-graduação do Instituto de Ciências Biológicas, Bloco E, Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, tels. +55 (61) 3107-2921 / 3107-2928 / 3107-2914 e na página do Programa (www.pgbm.unb.br).

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas oferecidas para candidatos residentes no país:

- 2.1.1** - Mestrado Acadêmico: 15 (quinze).
2.1.2 - Doutorado: 10 (dez).

2.2 Vagas específicas para candidatos com residência permanentes no exterior:

- 2.2.1** - Mestrado: 01 (uma)
2.2.2 - Doutorado: 01 (uma)

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Biologia Microbiana, para o primeiro período letivo de 2019, deverão ser efetuadas apenas **na modalidade on-line**, durante o período de 08h30 de 15/12/2018 às 23:59 de 08/01/2019, conforme cronograma descrito no item 7.1. <https://inscpos.unb.br/index.php?inscricao=login>: **Link para**

inscrição. Observar rigorosamente as orientações do Anexo V.

3.1.1. As solicitações de reconsideração referentes à homologação de inscrição deverão ser encaminhadas dentro do prazo máximo de 48 horas em dias úteis após a divulgação da homologação da inscrição conforme item 7 deste edital. Esta etapa como as demais do processo seletivo devem ser acompanhadas pelos candidatos. Os resultados serão divulgados na Secretaria de Pós-graduação do Instituto de Ciências Biológicas, Bloco E, Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte.

3.2. Poderão inscrever-se os candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico (sem concorrer a bolsas), constante do item 2.2 deste edital e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.4 e 5.4 deste edital.

3.2.1. Os candidatos brasileiros que estiverem ausentes temporariamente do país nas datas previstas dos exames de seleção poderão participar da seleção de doutorado conforme descrito no item 4.4.2.

3.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de graduação, para o Mestrado, e em fase de conclusão de Mestrado, para o curso de Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação e mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.6 a 3.8 deste edital. Também poderão inscrever-se no processo seletivo, candidatos ao curso de Doutorado sem o título de Mestre, mas que apresentem produção científica relevante e comprovada experiência em atividades relacionadas à Biologia Microbiana.

3.4. No ato da inscrição deverão ser enviados os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

3.4.1. Formulário de inscrição (modelo padrão, Anexo II). Os candidatos deverão indicar o nome do possível orientador entre aqueles credenciados no Programa (Anexo IV).

3.4.2. Projeto de pesquisa, conforme estabelecido no item 4.3.1, somente para candidatos ao Curso de Doutorado e candidatos com residência permanente no exterior.

3.4.3. Diploma de graduação para o Curso de Mestrado, diploma de Mestrado para candidatos ao Curso de Doutorado, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2018. Histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Mestrado. *Curriculum vitae*, preferencialmente, no modelo Lattes (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>) e em formato PDF. Deverão ser anexados os comprovantes da produção intelectual, seguindo a ordem apresentada no currículo.

3.4.4. Cópias digitalizadas e em formato PDF de: documento de identidade com foto; CPF; título de eleitor com os comprovantes da última votação ou justificativa de não comparecimento, ou a certidão de quitação eleitoral, e certificado de reservista, quando couber.

3.4.5. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente

edital.

3.5. Ao apresentar a documentação requerida, o candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias de diploma do curso superior; histórico escolar do curso superior; carteira de identidade; CPF; título de eleitor com último comprovante de votação ou a certidão de quitação eleitoral; certificado de reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); carteira de identidade de estrangeiro, somente para os estrangeiros. Segundo a Art.10 do Decreto 9094 de 17/07/2017.

3.7. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.8. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2. O processo de seleção para o Curso de **Mestrado** será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Prova escrita. A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada no endereço: Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto de Ciências Biológicas, Bloco E, Asa Norte, CEP 70910-900, Brasília, DF. A prova escrita deverá ser respondida à mão pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.1. Prova de interpretação e/ou compreensão de texto em língua estrangeira. A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço: Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto de Ciências Biológicas, Bloco E, Asa Norte, CEP 70910-900, Brasília, DF. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do Curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Não será permitido o uso de dicionário. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2. Prova oral. A prova oral terá duração máxima de 15 (quinze) minutos. Será realizada no endereço: Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto de Ciências Biológicas, Bloco E, Asa Norte, CEP 70910-900, Brasília, DF. A prova oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de

avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.3. O processo de seleção do **Doutorado** será composto pelas seguintes etapas:

4.3.1. Avaliação do projeto. O projeto deve ser composto dos seguintes itens: Resumo, Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da literatura, Metodologia, Plano de trabalho, Cronograma e Referências bibliográficas. O Projeto deverá ter entre 8 (oito) e 10 (dez) páginas, excetuando a capa e referências bibliográficas; formato A4; espaçamento 1,5 linhas; fonte Times New Roman; tamanho 12; numeradas sequencialmente. Na capa do Projeto deverá ser indicado o título do projeto e os nomes do candidato e orientador. A avaliação será realizada na sede do Programa, no endereço: Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto de Ciências Biológicas, Bloco E, Asa Norte, CEP 70910-900, Brasília, DF. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.3.2. Prova de interpretação e/ou compreensão de texto em língua estrangeira. A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço: Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto de Ciências Biológicas, Bloco E, Asa Norte, CEP 70910-900, Brasília, DF. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Não será permitido o uso de dicionário. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.3.3. Prova oral. A prova oral com duração máxima de 30 (trinta) minutos será realizada no endereço: Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto de Ciências Biológicas, Bloco E, Asa Norte, CEP 70910-900, Brasília, DF. A prova oral consistirá da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.4. Seleção para candidatos residentes no exterior

4.4.1. Etapas para candidatos com residência permanente no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior serão avaliados mediante análise de *curriculum vitae*, histórico escolar e projeto, que consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

4.4.2. Os candidatos brasileiros com residência temporária no exterior na ocasião das datas previstas para as provas e que não tiverem condições de participar pessoalmente no processo de seleção para o Curso de Doutorado poderão participar da seleção à distância. A seleção consistirá na análise de *Curriculum vitae*, histórico escolar, documento comprobatório de proficiência na língua inglesa e projeto, a serem entregues no ato da inscrição via e-mail biomicro@unb.br. A avaliação final consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato e uma prova oral de defesa do projeto por via vídeo conferência. A data da prova oral por vídeo conferência será a mesma data explicitada no item 7.2, com horário previamente estabelecido entre a coordenação/banca e o candidato, após a inscrição via e-mail biomicro@unb.br.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2. Mestrado

5.2.1 Prova escrita. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é **5 (cinco)**. A prova escrita versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no Anexo I deste edital.

5.2.2 Prova de interpretação e/ou compreensão de texto em língua estrangeira. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é **5 (cinco)**. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa, na área de Biologia Microbiana.

5.2.3 Prova oral. Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é **5 (cinco)**. A prova oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto às expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; seu nível de conhecimento na área do curso, assim como suas experiências acadêmica e profissional.

5.3. Doutorado

5.3.1. Avaliação do projeto. Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação é **5 (cinco)**. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.

5.3.2. Prova de interpretação e/ou compreensão de texto em língua estrangeira. Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é **5 (cinco)**. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa, na área de Biologia Microbiana.

Prova oral. Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é **5 (cinco)**. A prova oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao Projeto, a capacidade de organizar e expor as ideias sobre o projeto e exequibilidade da proposta; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao Projeto, assim como sua experiência acadêmica e profissional. A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo a apresentação do candidato, com recursos próprios e a seu critério, com duração máxima de 15 (quinze) minutos e a arguição com tempo máximo de 15 (quinze) minutos.

5.4. Forma de avaliação dos candidatos com residência permanente no exterior

5.4.1 Os candidatos com residência permanente no exterior serão avaliados em uma única etapa, mediante análise de *curriculum vitae*, projeto de pesquisa e histórico escolar. Esta etapa é eliminatória e classificatória, e a nota mínima para aprovação é **5 (cinco)**.

No Anexo III do presente edital constam as tabelas para a pontuação, as quais serão utilizadas para o somatório dos pontos.

- 5.4.2** Os candidatos brasileiros ao curso de doutorado com residência temporária no exterior serão avaliados conforme o item 4.4.2, incluindo a prova oral por vídeo conferência em data prevista no item 7.2 e horário estabelecido pela Comissão de Seleção após inscrição, via *e-mail*, e informado ao candidato, via *e-mail*, além da avaliação do documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, enviado em formato PDF, no ato da inscrição para o *e-mail* biomicro@unb.br.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1.** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas serão os seguintes:

Mestrado

- Prova escrita: peso 3
- Prova de interpretação e/ou compreensão de texto em língua estrangeira: peso 1
- Prova oral: peso 2

Doutorado

- Avaliação do projeto: peso 3
- Prova de interpretação e/ou compreensão de texto em língua estrangeira: peso 1
- Prova oral: peso 3

- 6.2.** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a média final **5 (cinco)** para o Curso de Mestrado e nota final **7 (sete)** para o Curso de Doutorado.

- 6.3.** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das médias finais dos candidatos.

- 6.4.** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

- 6.5.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

- 6.6.** Em caso de empate, os critérios de desempate para os candidatos ao Curso de Mestrado obedecerão a seguinte ordem:

- 1) Nota mais alta na prova escrita;
- 2) Nota mais alta na prova oral;
- 3) Nota mais alta na prova de interpretação e/ou compreensão de texto em língua estrangeira.

- 6.7** Em caso de empate, os critérios de desempate para os candidatos ao Curso de Doutorado obedecerão a seguinte ordem:

- 1) Nota mais alta da prova oral.
- 2) Nota mais alta na avaliação do projeto.
- 3) Nota mais alta na prova de interpretação e/ou compreensão de texto em língua estrangeira.

- 6.8** Caso o Programa disponha de bolsas de estudo estão serão implementadas considerando a ordem de classificação dos candidatos.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para o **Mestrado**, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Data	Etapas	Horário
15/12/2018 a 08/01/2019	Período de inscrições.	Até 23h59
10/01/2019	Divulgação da homologação das inscrições.	14h30
14/01/2019	Realização da prova escrita	14h às 18h
16/01/2019	Divulgação do resultado da prova escrita	Até às 18h
18/01/2019	Realização da prova de interpretação e compreensão de texto em língua estrangeira	14h às 16h
21/01/2019	Divulgação do resultado da prova de interpretação e compreensão de texto em língua estrangeira	Até às 18h
24/01/2019 (data provável)	Realização da prova oral	08h30 às 18h
01/02/2019 (data provável)	Divulgação do resultado da Seleção	A partir de 14h30
23/02/2019	Confirmação de ingresso no Curso por parte dos candidatos selecionados	Até 16h30

7.2. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para o **Doutorado**, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Data	Etapas	Horário
15/12/2018 a 08/01/2019	Período de inscrições.	Até 23h59
10/01/2019	Divulgação da Homologação das inscrições	14h30
14/01/2019	Realização da Avaliação do Projeto e Divulgação dos Resultados	Até 18h
18/01/2019	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	14h às 16h
21/01/2019	Divulgação do Resultado da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	Até 18h
23/01/2019	Realização da Prova Oral	8h30 às 18h
01/02/2019 (data provável)	Divulgação do resultado da Seleção	A partir de 14h30
23/02/2019	Confirmação de ingresso no curso por parte dos candidatos selecionados.	Até 16h30

7.3. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na Secretaria de Pós-graduação, localizada no endereço: Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto de Ciências Biológicas, Secretaria de Pós-graduação, Bloco E, Brasília-DF.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos somente se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de reconsideração ou recurso em processo seletivo para ingresso em cursos de pós-graduação”, disponível na página eletrônica https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf ou na Secretaria do Programa.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, na Secretaria de Pós-graduação, localizada no endereço: Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto de Ciências Biológicas, Bloco E, Brasília-DF.

8.4. Os recursos de última instância, dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-graduação no endereço indicado no item 3.1.1 deste edital para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-graduação - DPG/PPP.

8.5. Requerimento de reconsideração: refere-se aos documentos que serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados ao longo do processo seletivo.

8.6. Recursos: refere-se aos documentos que serão cabíveis ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3. No caso de ser selecionado, não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital.
- 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos neste edital.
- 9.1.5. Utilizar recursos ilícitos para realizar quaisquer das etapas da seleção.

9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação e pelo Decanato de Pós-graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.

9.3. A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do edital.

9.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão afixados e divulgados na Secretaria de Pós Graduação, no endereço: Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto de Ciências Biológicas, Bloco E, Brasília-DF.

9.5. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção **com 30 (trinta) minutos de antecedência** do horário previsto para início e munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

9.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 11 de dezembro de 2018

Prof. Dra. Eliane F. Noronha
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biologia
Microbiana Instituto de Ciências Biológicas
Universidade de Brasília

ANEXO I

CONTEÚDO TEÓRICO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA O CURSO DE MESTRADO:

- Classificação dos seres vivos
- Morfologia e ultraestrutura microbianas
- Diversidade microbiana
- Diversidade metabólica microbiana
- Nutrição e crescimento de microrganismos
- Controle microbiano
- Ecologia microbiana
- Genética e biologia molecular microbianas
- Interações de microrganismos com outros tipos celulares
- Microbiologia aplicada
- Técnicas clássicas e moleculares para o estudo de microrganismos

MADIGAN, Michael T.; MARTINKO, John M.; DUNLAP, Paul V.; PARKER, Jack. **Microbiologia de Brock**. 14ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. **Microbiologia**. 10ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

ANEXO II

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MICROBIANA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – MESTRADO/DOCTORADO**

Nome:		
Data de nascimento:		Naturalidade:
Identidade:	CPF:	Estado civil:
Endereço:		
CEP:	Cidade:	Estado
Telefone:	E-Mail:	
Formação acadêmica anterior: Universidade ou escola: Curso: Início: Término: Grau obtido:		
Nome do possível orientador: Ciente do possível orientador:		

_____ de _____ de 201__

Declaro que aceito todas as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Nome do candidato:

Assinatura: _____

ANEXO III
PONTOS ATRIBUÍDOS AO HISTÓRICO ESCOLAR PARA CANDIDATOS COM
RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR

Item	Pontuação	Limite máximo
Disciplina em área afim à Biologia Microbiana com conceito MS (70% ou equivalente), cursada em curso de Pós-graduação	Até 1 ponto por disciplina	Sem limite
Disciplina em área afim à Biologia Microbiana com conceito SS (90% ou equivalente), cursada em curso de Pós-graduação	Até 3 pontos por disciplina	Sem limite

Os pontos obtidos serão somados e será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao candidato, sendo a pontuação máxima (dez) equivalente à nota do candidato que obteve mais pontos.

PONTOS ATRIBUÍDOS AO CURRÍCULUM VITAE PARA CANDIDATOS COM
RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR

Item	Pontuação	Limite máximo
Artigo científico publicado ou aceito em periódico especializado ou livro.	Até 5,0 pontos por artigo	Sem limite
Capítulo de livro internacional ou nacional	Até 5,0 pontos por capítulo	Sem limite
Artigo completo em anais de congresso internacional ou nacional	Até 2,0 pontos por artigo	Sem limite
Artigo completo em anais de congresso regional	0,5 ponto por artigo	Sem limite
Resumos publicados em anais de congressos	0,3 ponto por artigo	Sem limite
Participação PET ou Iniciação Científica	1,0 ponto por semestre	Sem limite
Monitoria em disciplinas afins à Biologia Microbiana	0,5 ponto por semestre	Sem limite
Estágios comprovados em área afim à Biologia Microbiana	0,5 ponto por semestre	Sem limite
Atividade profissional em área afim à Biologia Microbiana	1,0 ponto por semestre	3,0 pontos
Cursos de aperfeiçoamento em área afim à Biologia Microbiana com carga horária igual ou superior a 360 horas	2,0 pontos por curso	4,0 pontos
Cursos de aperfeiçoamento em área afim à Biologia Microbiana com carga horária igual ou superior a 120 horas	0,5 ponto por curso	2,0 pontos

Os pontos obtidos serão somados e será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao candidato, sendo a pontuação máxima (dez) equivalente à nota do candidato que obteve mais pontos.

ANEXO IV

Orientadores dos Cursos de Mestrado e Doutorado:

- Aldo Henrique Tavares
- Betania Ferraz Quirino
- Cecília Beatriz Fiuza Favali
- Cynthia Maria Kyaw
- Edivaldo Ximenes Ferreira Filho
- Eliane Ferreira Noronha
- Helson Mario Martins do Vale
- Janice Lisboa De Marco
- João Ricardo Almeida
- José Carmine Dianese
- Larissa Fernandes Matos
- Marlene Teixeira De-Souza
- Mercedes Maria da Cunha Bustamante
- Patrícia Albuquerque de Andrade Nicola
- Ricardo Henrique Krüger
- Rita de Cássia Pereira Carvalho
- Tatiana Amabile de Campos
- Tatsuya Nagata

Orientadores do Curso de Mestrado:

- Luis Henrique Ferreira do Vale
- Napoleão Fonseca Valadares

ANEXO V

Instruções para inscrições pela internet

Leia todo o edital antes de iniciar a inscrição

1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Biologia Microbiana, para o primeiro período letivo de 2019, deverão ser efetuadas apenas **na modalidade on-line**, durante o período de 08h30 de 15/12/2018 às 23:59 de 08/01/2019, conforme cronograma descrito no item 7.1, **Link para inscrição:** <https://inscpos.unb.br/index.php?inscricao=login>
2. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição on-line por candidato. Este deverá também fazer a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos antes de enviá-los.
3. É obrigatório inserir nos campos indicados nos formulários os documentos descritos no item 3.4 do edital em formato pdf. Alguns dos anexos presentes neste edital servirão de modelo para preenchimento dos dados diretamente no sistema de inscrição.
4. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em orientação correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, em orientação errada, cortados ou com erro de digitalização.
5. O Programa de Pós-Graduação em Biologia Microbiana não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.